



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.497, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

Declara de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres.

Autor: Órgão Executivo

F.S.	011
N.º	638/7
	2
VISTO	

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública as ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES constantes da tabela a seguir:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES	CNPJ	Endereço	Bairro
EMEF PROFª ANTONIA ANTUNES AROUCA	05.443.757/0001-73	Rua Italia Baffi Magni, 581	Massaguaçu
EMEF BENEDITA PINTO FERREIRA	05.508.877/0001-01	Rua José Pedro de Oliveira Barbosa, 119	Casa Branca
EMEF PROFº LUIZ RIBEIRO MUNIZ	03.142.369/0001-27	Rua Analândia, 10	Martim de Sá
EMEF JOÃO TIMOTEO DO ROSÁRIO	03.142.161/0001-08	Estrada do Canta Galo, s/nº	Canta Galo
EMEF PROFª MARIA APARECIDA UJIO	03.177.072/0001-05	Av. Primeiro de Maio, 285	Porto Novo
EMEF PROFº JOÃO BENEDITO MARCONDES	03.142.237/0001-03	Rua José Domingos Cardoso, 248	Barranco Alto
EMEF PROFº OSWALDO FERREIRA	03.142.177/0001-10	Rua José Pedro de Oliveira Barbosa, 190	Casa Branca
EMEF BENEDITO INÁCIO SOARES	02.852.548/0001-95	Rua Regina Margareth Passos, 400	Massaguaçu
EMEF BERNARDO FERREIRA LOUZADA	02.712.190/0001-03	Rua Horto Florestal, s/nº	Rio do Ouro
EMEF PROFª AÍDA DE ALMEIDA CASTRO GRAZIOLI	03.174.340/0001-27	Rua Francisco Ribeiro, 80	Rio do Ouro



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. 012
Proc. 638/7
VI

EMEF PROFº LUCIO JACINTO DOS SANTOS	02.831.647/0001- 90	Rua Denilza Sebastiana dos Santos, 75	Tinga
EMEF DR. CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	02.712.243/0001- 88	Av. Pernambuco, 1101	Indaiá
EMEF PROFº JORGE PASSOS	03.142.381/0001- 31	Rua Osiel Egidio de Faria, s/nº	Jaraguazinho
EMEF CARLOS ALTERO ORTEGA	03.142.214/0001- 90	Rua Sete, 15	Morro do Algodão
EMEF MARIA THEREZA DE SOUZA CASTRO	03.174.328/0001- 12	Rua Treze, 120	Jetuba
EMEF PEDRO JOÃO OLIVEIRA	03.142.432/0001- 25	Rua Benedito Serrano, 130	Tabatinga
EMEF PROFº ALAOR XAVIER JUNQUEIRA	02.712.139/0001- 93	Av. Guarujá, 381	Travessão
EMEF PROFº JOÃO BAPTISTA GARDELIN	02.712.170/0001- 24	Rua Joaquim José da Silva Xavier, 180	Poiaras
EMEF PROFª ANTONIA RIBEIRO DA SILVA	02.712.205/0001- 25	Av. Alcides Alves Pereira, 140	Jardim California
EMEF PROFº GERALDO DE LIMA	04.340.776/0001- 01	Av. "C", 685	Perequê-Mirim
EMEF MASAKO SONE	03.142.354/0001- 69	Rua Caminho Grande, 50	Pegorelli
EMEI MARIA DE LOURDES LUCARELLI PEREZ	03.416.960/0001- 25	Rua Santa Catarina, 455	Indaiá
CEI MESSIAS MENDES DE SOUZA	03.142.201/0001- 11	Av. Brasil, 1350	Ipiranga
CEI PROFª APARECIDA MARIA PIRES DE MENESES	03.142.406/0001- 05	Av. Marginal Ipiranda, 17	Olaria
CEI LEONOR MENDES DE BARROS	06.279.288/0001- 61	Rua João Carlos Balio, 240	Travessão
CEI PROFª HONORINA PACHECO CORREA	04.586.531/0001- 69	Rua Américo Timóteo do Rosário, 255	Rio do Ouro
CEI PROFª ESTER NUNES	04.607.632/0001-	Rua Manoel Francisco	Sertão dos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DE SOUZA	79	Ricardo, 360	Tourinhos
CEI PROFª CELIA ROCHA LOBO	06.789.086/0001- 60	Rua Jacinto Benedito do Prado, 100	Perequê-Mirim

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de Dezembro de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

